



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARCILENE MARTINS CARVALHO ME E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA.

O **Município de Águas da Prata**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pela Sra. **Regina Helena Janizelo Moraes**, Prefeita Municipal, doravante denominado **Contratante/Distratante**, e do outro lado a empresa **MARCILENE MARTINS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.999/0001-87, Inscrição Estadual sob o nº 154.013.306.118, com sede na Rua Maria Vilório Nogueira nº 55, Vila São Paulo, CEP 13.890-000, município de Águas da Prata (SP), neste ato representada pela Sra. **Marcilene Martins Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 22.259.534-6 e do CPF nº 173.811.278-60, residente e domiciliada na Rua Maria Vitório Nogueira nº 55, Vila São Paulo, CEP 13.890-000, município de Águas da Prata (SP), doravante denominada **Contratada/Distratada**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão/Distrato do contrato para fornecimento de marmitex aos profissionais lotados na Secretária Municipal de Saúde para o município de Águas da Prata (SP), decorrente do **Processo Administrativo nº 05/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021, Contrato Administrativo 03/2021**.

Clausula primeira: As partes acima já qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MARCILENE MARTINS CARVALHO ME** para fornecimento de marmitex aos profissionais lotados na Secretária Municipal de Saúde do município de Águas da Prata (SP), rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente termo, consoante o disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Declaram que foi verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

Marcilene Martins Carvalho



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

Clausula segunda: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Dispensa de Licitação objeto de contratação para fornecimento de marmitex aos profissionais lotados na Secretária Municipal de Saúde do município de Águas da Prata (SP), quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

Parágrafo único: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

Clausula terceira: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. A empresa Contratada fica autorizada a retirar quaisquer equipamentos que por ventura foram instalados ou utilizados para a prestação de serviço contratada, e **principalmente fica autorizada a emissão de nota fiscal para o pagamento dos serviços prestados até a data da presente rescisão**, ficando a seu cargo da Contratada, quaisquer despesas futuras destas ações.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

Águas da Prata (SP), 25 de janeiro de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MARCILENE MARTINS CARVALHO ME
Marcilene Martins Carvalho

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Joaquim José Santicioli
RG 14.524.396-5

Cássio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)